



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 161/22, DE 02 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Artigo nº 024, da Lei Complementar nº
01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim, e

Considerando o Boletim de Inspeção Médica - BIM,
firmado pelo Perito Municipal do Bom Previ, datado de 07/06/2021.

R E S O L V E :

RATIFICAR A PRORROGAÇÃO DA READAPTAÇÃO
da Servidora Estatutária, abaixo relacionada, para exercer sua função como Auxiliar de
Serviços Gerais, sem prejuízo de seus vencimentos, produzindo efeitos no período abaixo
compreendido:

NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:	PERÍODO:
REGINA CARVALHO DE SÁ	Servente	10/1806-SME	03/04/2021 A 02/04/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 02 DE MAIO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

